

GAFISA S.A.

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07
NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de setembro de 2016

1. Data, Hora e Local: No dia 15 de setembro de 2016, às 15h, na sede da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas 8.501, 19º andar.

2. Convocação e Presença: Convocação dispensada tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo-se verificado, portanto, quórum de instalação e aprovação.

3. Composição da Mesa: Presidente: Odair Garcia Senra. Secretária: Renata de Carvalho Fidale.

4. Deliberações: Foi deliberado, pela unanimidade dos conselheiros presentes e sem quaisquer ressalvas:

4.1. Nos termos da decisão judicial prolatada pela 10ª Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região no âmbito do Processo nº 0037357-72.2016.4.01.3400, prevendo medidas cautelares aplicáveis a todos os investigados, notadamente no que diz respeito à “*suspensão do exercício de toda e qualquer atividade no mercado financeiro e no mercado de capitais, bem como a suspensão do exercício de qualquer cargo ou função de direção em empresa ou grupo empresarial*”, registrar a suspensão temporária do Sr. **Maurício Marcellini Pereira**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 19434, emitido pelo CRA/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 838.823.836-15, do exercício de suas funções no Conselho de Administração e no Comitê de Auditoria da Companhia, em cumprimento ao disposto em referida decisão judicial.

4.2. Em vista do acima exposto, e pelo período em que perdurar a suspensão conforme determinada na decisão judicial, indicar o Sr. **Odair Garcia Senra**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.259.126, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 380.915.938-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 19º andar, CEP 05425-070, para compor o Comitê de Auditoria da Companhia, em cargo anteriormente ocupado pelo Sr. Maurício Marcellini Pereira, com mandato que se encerrará em 4 de maio de 2018.

4.3. Desta forma, o Comitê de Auditoria passa a ser composto pelos Srs. **Francisco Vidal Luna**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 3.500.003-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.950.828-53, residente e

domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Vidal 440, Jardim Paulistano, CEP 01443-000, na qualidade de Presidente do Comitê; **José Écio Pereira da Costa Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas e contador, portador da cédula de identidade RG nº 4.762.308, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 359.920.858-15, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Av. República Argentina, 665, cjs. 906/907, CEP 80240-210; e **Odair Garcia Senra**, acima qualificados. Conforme requerimento da legislação norte-americana Sarbanes-Oxley, cumpre informar que (i) todos os membros do Comitê de Auditoria são independentes; e (ii) o Sr. Francisco Vidal Luna atende aos requisitos de expert financeiro.

4.4. Tendo em vista o registro da vacância temporária do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia anteriormente ocupado pelo Sr. Maurício Marcellini Pereira, nos termos do Art. 19 do Estatuto Social da Companhia, e o aprovado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de abril de 2016, o Conselho de Administração da Companhia passa a ter a seguinte composição, para mandatos que se encerrarão na Assembleia Geral Ordinária de 2018: (i) **Odair Garcia Senra**, acima qualificado; (ii) **Cláudio José Carvalho de Andrade**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 04.408.508-78, inscrito no CPF/MF sob o nº 595.998.045-20, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Ataulfo de Paiva 204, 10º andar, Leblon, CEP 22440-033; (iii) **Francisco Vidal Luna**, acima qualificado; (iv) **Guilherme Affonso Ferreira**, brasileiro, separado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.405.163 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 762.604.298-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Estados Unidos 1342, Jardim América, CEP 01427-001; (v) **José Écio Pereira da Costa Júnior**, acima qualificado; e (vi) **Rodolpho Amboss**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 355.703, emitida pela SPTC-ES, e inscrito no CPF/MF sob o nº 742.664.117-15, residente nos Estados Unidos da América, com endereço comercial na 40 West 57th Street, 29th floor, Nova Iorque, NY, 10019, Estados Unidos da América; todos na qualidade de conselheiros independentes.

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Odair Garcia Senra (Presidente), Renata de Carvalho Fidale (Secretária). **Conselheiros:** Odair Garcia Senra, Cláudio José Carvalho de Andrade, Francisco Vidal Luna, Guilherme Affonso Ferreira, José Écio Pereira da Costa Júnior e Rodolpho Amboss.

Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

Renata de Carvalho Fidale
Secretária